



**PORTARIA N. 2540/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o afastamento do Juiz de Direito Marlon Martins Machado, atualmente respondendo pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco, por motivo do usufruto de folgas;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente no Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco;

**CONSIDERANDO** a manifestação do e. Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do processo SEI nº 0006191-57.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência do Juiz de Direito Substituto Mateus Pieroni Santini para exercer a jurisdição no Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco, no período de 24 a 28 de julho de 2023, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designado ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 19 de julho de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente